



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Assunto: RECURSO

Destino: NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: 08505.008379/2022-41

Interessado: EMMA LAURA APAZA

1. Processo nº 08505.008379/2022-41. Interessado(a): EMMA LAURA APAZA, nacional do(a) Bolívia. Recurso administrativo. Auto de Infração e Notificação nº 0183_01414_2022, datado de 13/07/2022, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). A Autuada alega, em sede recursal, que se encontra em situação econômica extremamente precária, razão pela qual não possui condições de pagar o valor da multa sem causar prejuízo a seu próprio sustento e de sua família, ainda que a penalidade seja fixada no patamar mínimo de R\$ 100, 00 (cem reais). Ao final, requer a isenção da multa pela aplicação conjunta dos arts. 108 da Lei n. 13.445/2017, 305 e 309, §4º do Decreto n. 9.199/2017 e 1º e seguintes da Portaria MJ N. 218/2018, bem como art. 3º do Decreto n. 6.975/2009. Intimada duas vezes para apresentar a declaração de hipossuficiência econômica, documento legalmente exigido para a outorga da isenção, nos termos do artigo 3º da Portaria do Ministério da Justiça n. 218 de 27 de fevereiro de 2018, a imigrante quedou-se inerte. Dia-multa fixado em seu valor mínimo (cinco reais), após avaliação da capacidade econômica da recorrente. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVÍDO para manter a penalidade no patamar de R\$ 5.630,00 (cinco mil e seiscentos e trinta reais), com base no disposto no artigo 305 do Decreto n. 9.199/2017 e artigo 1208, II da Lei 13.445/2017. Publique-se no sítio eletrônico da Polícia Federal. Cientifique-se o(a) autuado(a)/defensor(a). Atualize-se nos sistemas STI-WEB e STI-MAR. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por JULIANA FERRER TEIXEIRA, Delegado(a) de Polícia Federal, em 08/04/2024, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34608057&crc=EE813022.
Código verificador: 34608057 e Código CRC: EE813022.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

EMMA LAURA APAZA

Processo **08505.008379/2022-41**

End. Res.: Rua Mere Amédea, 198 - Vila Maria Alta - São Paulo - SP, 02125-000

E-mail: antolaura@gmail.com/ Telefone: (11) 95764-2725

Fica o(a) senhor(a) **EMMA LAURA APAZA**, notificado(a) a comparecer nesta Unidade Policial (Setor de Atendimento do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP - Rua Hugo D'Antola, 95, 3º andar, Lapa de Baixo, São Paulo/SP), com o documento CRNM, no prazo de 10 (dez) dias contado a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, para tratar de assunto de seu interesse (regularização migratória).

São Paulo, 11 de abril de 2024.

CAIO HENRIQUE DE ASSIS MOREIRA
Agente de Polícia Federal
NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Referência: Processo nº 08505.008379/2022-41

SEI nº 34754138